ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio logístico, coordenação de arbitragem, execução, sonorização e fornecimento de materiais técnicos para a 7ª Etapa do Campeonato Aberto de Quatrilho de 2026, com público estimado entre 250 e 300 participantes.

2 SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esportes.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela inclusão do Município como sede da 7ª Etapa do Campeonato Aberto de Quatrilho, no dia 11 de julho de 2026, evento do calendário oficial da Associação dos Amigos do Quatrilho. O suporte da administração visa fomentar a prática esportiva, preservar tradições culturais, promover a integração regional e impulsionar o turismo local.

Contudo, a estrutura pública municipal não possui pessoal técnico qualificado na quantidade necessária para gerenciar as regras complexas, chaves de pontuação e arbitragem do quatrilho. Torna-se indispensável, portanto, a contratação de empresa especializada para garantir a organização e a lisura dos resultados.

4 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Faxinal dos Guedes encontra-se em fase de adequação à Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratações Anual (PCA) fundamenta-se no art. 176 da referida norma, que faculta aos municípios com menos de 20 mil habitantes a implementação

diferida de determinados instrumentos de governança. A demanda está devidamente alinhada ao planejamento orçamentário municipal (PPA, LDO e LOA).

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora deverá fornecer uma solução completa, incluindo:

a) Gestão de Inscrições e Chaves;

b) Arbitragem e Coordenação: disponibilização de diretores de partida habilitados para aplicação do regulamento oficial da modalidade;

c) Material Técnico: baralhos apropriados para torneios (plásticos, tamanho padrão) e blocos oficiais de marcação de pontos;

d) Infraestrutura de Jogo: toalhas apropriadas para mesas de jogos de cartas;

e) Serviços de Apoio: sistema de sonorização para avisos e chamadas de mesas.

5.1 Da Equipe Técnica Mínima

a) Coordenador Geral/Árbitro Principal: 1 (um) profissional com comprovada experiência em regulamentos de Quatrilho (ou federações de jogos de cartas), responsável por resolver impasses técnicos durante as partidas.

b) Auxiliares de Pista/Mesários: mínimo 2 (dois) profissionais responsáveis pelo recolhimento das súmulas de pontuação e atualização do painel geral de classificação.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O dimensionamento do evento prevê a participação de 250 (duzentos e cinquenta) a 300 (trezentos) competidores.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Contratação de empresa para a organização, coordenação, arbitragem e execução técnica da 7ª Etapa do Campeonato Aberto de Quatrilho de 2026. O evento terá início no dia 11 de julho de	1	Svç.

	2026, a partir das 09 (nove) horas, nas dependências do CTG Querência do Minuano, em Faxinal dos Guedes/SC, para um público estimado de 250 a 300 participantes. Será de responsabilidade da contratada a organização, realização e divulgação do evento. A contratada deverá fornecer todos os materiais e serviços necessários para o evento, como: - Mesas apropriadas para jogos de cartas, proporcional ao número de inscrições; - Crachás; - Fichas de marcação; - Baralhos; - Troféus e medalhas; - Premiação em dinheiro (definida conforme os critérios da Associação); - Toalhas apropriadas; - Fichas de jogos. A contratada poderá utilizar o espaço da competição para publicidades. A cobrança de taxa de inscrição dos participantes ficará a cargo da contratada.		

6.1 Fontes de Consulta

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento de mercado que envolveu consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, ao sistema Farol-TCE/SC e cotações formais com empresas organizadoras de eventos esportivos de Santa Catarina.

6.1.1 PNCP e Farol TCE/SC

Município: Ibicaré-SC
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 3/2026

Valor total: R$ 5.000,00.

Município: Passo de Torres-SC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 93/2025
Valor total: R$ 6.667,00.

Município: Xavantina-SC
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 6/2025
Valor total: R$ 9.000,00.

6.1.2 Cotações formais

Empresa: Jana Promoções e Eventos
CNPJ: 48.864.271/0001-11
Município: Iomerê-SC
Valor: R$ 9.940,00

6.2 Metodologia de cálculo

A metodologia adotada observou a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando a média dos valores obtidos após análise de compatibilidade técnica entre os produtos pesquisados e as especificações mínimas exigidas em editais similares na região. Com base nesses parâmetros, o valor total estimado perfaz o montante de **R$ 7.651,75 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, valor este que já contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à prestação do serviço, incluindo tributos, encargos, despesas administrativas, transporte e logística.

Essa estimativa demonstra-se compatível com os preços de mercado e adequada à realidade regional, assegurando uma base técnica consistente para o orçamento e para o certame, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

7 LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado nas dependências do CTG Querência do Minuano, em Faxinal dos Guedes/SC, na data de 11 de julho de 2026, em conformidade com o cronograma oficial estabelecido pela comissão organizadora estadual.

7.1 Condições Gerais de Execução

A empresa deverá realizar vistoria prévia do local, para adequação do espaço, que deverá estar liberado para conferência de layout organizacional e recepção dos atletas/comunidade na data estipulada.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, apoio logístico, fornecimento de materiais de jogo (baralhos e toalhas) e sonorização para a 7ª Etapa do Campeonato de Quatrilho.

Como incentivo econômico e mitigação de custos para o erário, a empresa contratada fica autorizada a realizar a gestão comercial autônoma das inscrições do evento, efetuando a cobrança direta da taxa junto aos atletas e convertendo tais receitas em premiações pecuniárias.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Recomenda-se o não parcelamento (lote único). A divisão da arbitragem e fornecimento de materiais em diferentes contratos poderia gerar conflitos de cronograma e comprometer o andamento contínuo das rodadas do torneio, que frequentemente ocorrem em turnos ininterruptos.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo central é a entrega de um evento esportivo de excelência, marcando a realização da 7ª etapa do Campeonato Aberto de Quatrilho de 2026 no município, alcançando:

a) Eficiência técnica: aplicação justa e sem contestações do regulamento do quatrilho, com apuração rápida e transparente das pontuações.

b) Integração cultural e comunitária: fortalecimento das tradições locais e regionais, promovendo o engajamento da comunidade de Faxinal dos Guedes e atraindo competidores de várias regiões do estado.

11 DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

A fiscalização municipal avaliará a execução contratual com base nos seguintes critérios:

a) Pontualidade: início das rodadas conforme cronograma técnico de chaves.

b) Qualidade do material: baralhos em perfeitas condições, impedindo qualquer marcação que comprometa o sigilo das cartas.

c) Precisão da pontuação: atualização imediata da classificação após o término de cada rodada de mesas.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a viabilidade do evento, o Município de Faxinal dos Guedes compromete-se a:

a) Cessão do espaço físico: disponibilizar o local limpo.

b) Infraestrutura básica: garantir o fornecimento de energia elétrica e banheiros funcionais.

c) Divulgação institucional: apoiar na divulgação do evento técnico junto aos municípios vizinhos e associações.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 Elaboração do Termo de Referência

Descrição detalhada do objeto, prazos e condições, obrigações da contratada, critérios de pagamento, sanções aplicáveis e demais exigências necessárias.

O documento observará as diretrizes legais e servirá como base técnica para assegurar que a contratação atenda integralmente às necessidades da Administração Municipal.

13.2 Verificação da Disponibilidade Orçamentária

Confirmação de dotação específica e compatibilidade fiscal.

13.3 Definição da Modalidade e Critério de Julgamento

Adoção do processo de Dispensa Eletrônica, pelo critério de Menor Preço Global, fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

13.4 Publicação e Transparência

Concluída a fase preparatória, o aviso de contratação direta será publicado com observância às exigências legais de publicidade, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios oficiais do Município.

A publicidade garantirá transparência, ampla competitividade e observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

13.5 Inscrições e Premiação

Fica outorgada à empresa contratada a exclusividade na gestão comercial do certame, competindo-lhe, de forma autônoma e sob sua inteira responsabilidade, a definição, a cobrança e o recebimento de taxa de inscrição junto aos participantes, observados os tetos praticados no circuito da Associação.

a) A gestão da arrecadação, o controle dos recebíveis, bem como a estipulação, critérios de rateio e pagamento da premiação em dinheiro (*cash prize*) aos atletas classificados ficarão a cargo exclusivo da contratada.
b) A Administração Pública Municipal não terá qualquer ingerência, participação ou responsabilidade solidária sobre os valores arrecadados, inadimplências de inscritos ou fluxos financeiros das premiações, configurando atividade econômica privada executada sob risco comercial exclusivo da empresa parceira.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Após a análise da demanda e das necessidades logísticas do evento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Administração Municipal. A execução deste objeto possui plena autonomia, e o desfecho desta licitação não depende da conclusão, prorrogação ou início de outros processos contratuais da Prefeitura.

15 IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização do torneio de quatrilho gera impactos ambientais mínimos e temporários, decorrentes da concentração de pessoas no local e do consumo de materiais descartáveis. Para mitigá-los, serão adotadas as seguintes diretrizes:

a) Gestão de resíduos: instalação de lixeiras na arena de jogos para descarte correto de copos e embalagens de alimentos.

b) Digitalização: divulgação de tabelas, chaves e classificação final por meio de painel digital ou projeção, reduzindo o uso de papel impresso.

16 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Resta evidenciada a viabilidade da contratação pelo mérito de integração regional, preservação cultural e promoção do município de Faxinal dos Guedes no cenário esportivo estadual.

Faxinal dos Guedes-SC, 10 de junho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ALTAIR ANTONIO ANDRETTA
Data: 10/06/2026 13:35:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALTAIR ANTONIO ANDRETTA
Assessor de Esportes